

RESOLUÇÃO CMS Nº 09/2023

*Dispõe sobre Apreciação e Aprovação
do Regimento da 7ª Conferência
Municipal de Saúde.*

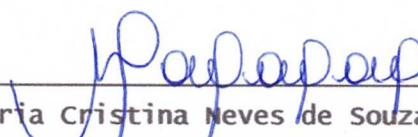
O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Mozarlândia, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.080/90, pela Lei nº 8.142/90, e Decreto Estadual nº 5.527/2003, Resolução CNS nº 453/2012, Resolução CES/GO nº 017/2012 e pela Lei Municipal nº 972, de 16 de maio de 2022.

Considerando os debates ocorridos na **CENTÉSIMA OCTOGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO NO DIA (28/02/2023) VINTE E OITO DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE TRÊS**, realizada, na Casa dos Conselhos de Mozarlândia-Go Maria De Fátima Rocha Pereira, situada na Rua Pedro Amaro Qd. 22 Lt. 10, Centro.

Resolve:

Art. 1º Aprovar por unanimidade o Regimento da 7ª Conferência Municipal de Saúde.

CASA DOS CONSELHOS MUNICIPAL DE MOZARLÂNDIA-GO MARIA DE FÁTIMA PEREIRA ROCHA
em Mozarlândia, 28 de fevereiro 2023.



Maria Cristina Neves de Souza Fernandes
Presidente Conselho Municipal de Saúde